

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 DE 09 DE JUNHO DE 2005

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/05)

(VEREADORES JUSCELINO GADELHA -PSDB E PAULO TEIXEIRA - PT)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Danilo Santos de Miranda, e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Danilo Santos de Miranda.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de junho de 2005.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de junho de 2005.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman